PROJETO DE LEI Nº 001
DE 17/01/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial valor de R$ 72.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, até o limite de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a saber:

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
290	3390.39	Serviços Terceiros PJ	2201	02.06.02 FNS Recursos Vinculados da Saúde	72.000,00
Fonte	**05.370.0000**				72.000,00

Art. 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso III:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
257	3190.11	Pessoal Civil	2198	02.06.02 FNS Recursos Vinculados da Saúde	72.000,00
Fonte	**05.370.0000**				72.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Executivo à ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual **(PPA)** nº 2886 de 21/12/2022, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2909 de 27/06/2023 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2946 de 13/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 17 de janeiro de 2024.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobre Edis,

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, abertura de dotações orçamentárias decorrentes de Assistência Financeira Complementar do Piso Profissionais da Enfermagem, que será destinado para Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro e deverá ser repassado aos profissionais da equipe de enfermagem de acordo com CPF cadastrados pela entidade, que deverá prestar contas ao município, apresentando Plano de Trabalho.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal